

Ref. Processo nº 537628/2019

Interessado: Auto Posto Santa Helena Eireli

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, solicitando o cancelamento da LO nº312164/2015, em virtude de alteração de Razão Social do empreendimento denomina-se Auto Posto Santa Helena Eireli.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2020.

Original Assinada

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços (em substituição)

SEMA/MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6dff8197

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)